

Acta da sessão ordinaria de 26 de Dezembro de 1.940.

Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta, nesta villa de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alvaro Ferreira de Andrade Presidente da Câmara Municipal e os vereadores João Pereira de Costa, José João de Faria de Bastos, Manoel Alves de Costa Junior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente um officio do Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntarios desta villa, agradecendo a deliberação que a Câmara tomou de fazer o seguro dos bombeiros e tomar a seu cargo essas despesas. Huteinada. — Foi requerimento de José de Andrade Serodio, escriptorario de segunda classe da Secretaria da Câmara Municipal deste concelho, em que pede para effeito de concursos publicos para a Câmara lhe mandar passar atestado de valor qualificativo em merito referente ás funções que desempenha. A informar ao senhor Chefe da se-



eritaria. Outros de José Francisco da Costa Godinho, morador no lugar de Fidacos, desta vila, participando que Manoel Augusto Soares, casado, ferreiro, do mesmo lugar lançou no caminho que fica a nascente da sua casa pedras torvando-o intransitavel. A informar. Outros de Joaquim de Oliveira Conceição do Arenal, de 21 para reconstruir um alpendre e construir um bloco de parede tudo junto do predio em que habita, a face do caminho publico. A informar. Outros de Manoel de Basto Junior, comerciante morador nesta vila, em que pede para a Camara mandar proceder á execucao das obras de prolongamento da rede publica e respectiva baixa da para o seu predio sito na Alameda d'outor Antonio Jose de Almeida. A informar. Outros de Manoel Brandão do lugar da Sauda, freguesia de São Roque para vedar por meio de valô ou parede o seu terreno lavradio sito no lugar de Entre Terras, limites de São Roque e Roqueira de Baixo, a face da estrada municipal, com apressas, por força de alienamento, de uma pequena faixa de terreno baldio. A informar. Outros de Bernardo Tavares Toco do lugar da Ribeira de Lima, freguesia de Ossela, para reformar o muro de vedação do seu predio chamado "Quintal Novo" sito no mesmo lugar a face do caminho publico. A informar. Outros da Shell Company of Portugal, limitada, com sede em Lisboa e delegação no Porto, pedindo autorização para retirar a bomba auto-medidora de gasolina e respectivo tanque subterraneo que tem instalada na freguesia de César. Autorizado o levantamento do mesmo terreno bem terraplanado. Outros de Trajeto & Freitas limitada, da Alameda dos Aliados, da cidade do Porto, pedindo para ser desligada da rede publica a instalação electrica da garagem que possuem nas Barricadas desta vila, e bem assim o levantamento do respectivo deposito. Autorizado. Outros de Maria de Sa-Salete Cunha, viúva,



residente no furoiro desta vila, para cobiar na cam-  
pa de seu falecido marido uma lázide em mármore com  
o seu retrato e com os dizeres: A' memoria de meu mari-  
do Eduardo Ribeiro da Cunha. Deferido. Outro de José  
Favares de Bastos, de Paços de Lima, desta vila, comunican-  
do que no dia trinta e um do corrente, deixa de vender no  
seu estabelecimento generos sujeitos aos impostos indirectos  
municipais. Lutirada, Outro de Manoel Gomes Correia,  
morador na freguesia de Farrogoza, comunicando que no dia  
trinta do corrente, deixa de vender no seu estabelecimento  
generos sujeitos aos impostos indirectos municipais. Lu-  
teirada. Outro de José Marques Ribeiro, morador na fre-  
guesia de Ul, comunicando que no dia trinta e um do cor-  
rente vai encerrar o seu estabelecimento de mercaria e vi-  
vendas sito no lugar da Triosa, daquela freguesia, Lutirada,  
Outro de Agostinho Américo Rocha, com taberna em Silvaras,  
de Macinhata da Leiza, vem participar que no dia trinta do  
corrente, deixa de vender no seu estabelecimento quaisquer  
generos sujeitos aos impostos indirectos municipais. Lutei-  
rada, Outro de Antonio Gomes Vieira, de Rio d'Osos de Freu-  
jaes, participando que no dia trinta e um do corrente, deixa  
de vender no seu estabelecimento quaisquer generos, sujeito  
aos impostos indirectos municipais. Lutirada. Outro de Mano-  
el Antonio de Bastos, do lugar da Espinhara, freguesia de São  
Martinho da Gandra, em que diz que occupando dois lugares  
certos no mercado, na seccão de hortaliças com os numeros  
trinta e dois e trinta e tres, vem desistir do numero trinta  
e dois, ficando apenas a occupar o numero trinta e tres, de-  
ferido. Outro de Margarida Fernandes Guimarães, do lugar  
de Cruz, freguesia de Fajões, em que diz que tendo adquirido  
por compra a João José de Oliveira, que foi da mesma fre-  
guesia, como prova com a escriptura junta, a tithe de voluti-  
vo, o predio onde se acha a funcionar a escola do sexo mas-  
culino daquela freguesia, vem, por motivo de se ter aposen-  
tado o professor da referida escola, Joaquim Gonçalves Mo-



riera, a quem era paga a renda da mesma escola, requerer  
 que, de futuro tal renda seja entregue á requerente ou  
 ao seu representante legal. Deferido. Outros de Antonio da  
 Costa do Sousa e Sotinha da Silva, agricultor e Maria Soares da  
 Costa, também solteira maior, agricultora, ambos morado  
 res no lugar do Lavadouro, freguesia de Ossela, em que,  
 para efeitos de assistência judiciaria, requerem á Câmara  
 se digne atestar-lhe por meio de deliberação devidamente  
 tomada, qual a situação economica dos requerentes,  
 isto é, se possuem quaisquer bens ou rendimentos e no  
 caso afirmativo qual o seu valor. A Câmara, em face das  
 informações da Secção de Finanças deste concelho e da Junta  
 da freguesia onde os supplicantes residam, - constatou que  
 os mesmos não possuem em seus nomes, quaisquer bens ou  
 rendimentos pelos quais paguem contribuições ao Estado,  
 por este concelho, pelo que estão nas condições de receber  
 o beneficio da "Assistencia Judiciaria". Outros de José  
 Dias da Silva, do lugar do **Arquivo Municipal**, freguesia de Mucimbatã  
 da Seixa, já apresentado **Divisão de Azeite** de d. José do corrente,  
 Deferido, construindo a parede por forma que o caminho fi-  
 que com a largura de tres metros, não podendo fazer a ve-  
 dação superior ao nivel do terreno a vedar. Com depoi-  
 to de materiais occupará dois metros quadrados. Outros de  
 Francisco Marques de Lacerda, do lugar de Verucim, freguesia  
 de Ossela, para construir uma casa no lugar do Mosteiro,  
 da mesma freguesia, á face do caminho publico. Deferido,  
 devendo no ponto do cumal á face do caminho, lado nor-  
 te, ficar o caminho com a largura de tres metros e cinco  
 centímetros, seguindo a parede da casa para o lado  
 sul em harmonia com o alinhamento pela parte superior  
 do cunho do predio confinante. Com deposito de mate-  
 riais occupará dois metros quadrados, não podendo impe-  
 dir o transitio durante a construção. Outros do Padre Mano-  
 el Gomes de Resende, do lugar do Louro, freguesia de Estremoz,  
 ra do Prado, como gestor dos negocios de Luiz Portugal,



do referido lugar e freguesia, já apresentado em sessão de dezasseis de outubro último. Reformação: É meu parecer que a requerente pôde, e até tem por <sup>o</sup> dever, conservar limpo e assado o caminho no cume da sua propriedade de podendo, portanto, cortar as silvas, deferido nos termos da reforma. Outro de Julio José Portella Silva, do lugar da Praia, freguesia de Sesar, já apresentado em sessão de vinte e oito de novembro último, deferido devendo principiar a vedação na sua extrema do lado norte a nascente, alinhada pelo muro do matto confinante, pertencente a Julio José da Silva, seguindo para sul pela parte superior do cômodo até à extrema com o caminho transversal, curvando na distancia de seis metros e cincoenta centímetros para a face do dito caminho transversal, de forma que no fim desta curva o caminho fique com a largura de nove metros e setenta centímetros. Segue ainda para o lado poente pela linha divisoria do seu cômodo com o caminho, até se encontrar com outro caminho que liga com a estrada municipal, ficando a vedação a face deste caminho alinhada pelos cômodos confinantes. Outro de Alfredo Pereira da Silva, do lugar da Folhosa, freguesia de Nogueira de Pravo, para construir uma casa no referido lugar à face da estrada municipal. Deferido construindo a casa recuada da estrada quatro metros. Outro de José da Silva Santos, do lugar do Sabeco, freguesia de Palmar, para vedar o seu matto chamado da "Água-Viva" aí sito, à face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a vedação alinhada em harmonia com as vedações confinantes e por forma que o caminho, na parte mais estreita fique com largura não inferior a quatro metros. Outro de Albano de Bastos, do lugar de Valmadouro, freguesia de Palmar, para abrir um poço no quintal do prédio em que habita, a menos de cinco metros de distancia do caminho publico, e sob o mesmo caminho, a partir do poço, abrir um bocão de mina na distancia de dez metros. De



ferido, abrimdo o pões e a mina, está somente na distância de dós metros, com a segurança precisa de forma que o caminho e transito publico não sejam prejudicados, bau como fontes e lavadouros publicos, assinando termo de responsabilidade. Outro de Manoel Marques defasrio, do lugar da Saudra, freguesia de Osrelo, para reconstruir a parede de vedação do seu predio lauradio sito no referido lugar, á face do caminho publico. Deferido, devendo reconstruir a parede em récta e alinhada pelas paredes confinantes, não podendo a mesma parede exceder a altura do terreno a vedar. Com deposito de materiais occupará dós metros quadrados. Outro de Manoel Marques de Pinho, de freguesias de Baixo desta vila, para reconstruir em parte e em parte reparar a parede junto do predio em que habita á face do caminho publico. Deferido, fazendo a reconstrução de parede por forma que não saia do alinhamento do cumbral nascente da casa de habitação do successivo nario seguindo deste cumbral para o lado sul somente na distancia de seis metros e trinta centimetros, ficando o caminho neste ponto com a largura de tres metros. Pode tambem reparar a restante parede mas somente rackiar e calar, e não podendo a parede exceder a altura de um metro e trinta centimetros. Com deposito de materiais occupará dós metros quadrados. Outro de Evaristo da Silva Ferrera, de freguesias de Lima, desta vila, para reconstruir um portal de entrada para o predio de sua habitação, á face da estrada municipal. Deferido, não saindo do alinhamento em récto pelos muros existentes. Com deposito de materiais occupará dós metros quadrados. Outro de José Lopes da Silva, do lugar de Burelo, freguesia de Osrelo para reconstruir um alpendre no sitio das "Corteiras", do referido lugar, á face do caminho publico e construir um pequeno coberto junto dos seus currais gado. Deferido, devendo fazer a reconstrução do alpen-



dre por forma que o caminho fique com a largura de tres me-  
tros e cinquenta centimetros no ponto mais estreito, Com de-  
posito de materiais occupará dois metros quadrados, Outro  
de Manoel José Boato, do lugar de Macieira, freguesia de  
Lourieiro, para construir uma parede de vedação no seu pre-  
dio sito no referido lugar, á face do caminho publico, de-  
ferido reconstruindo a parede em rãta com as paredes exis-  
tentes e não excedendo a parede a altura de um metro e  
trinta centimetros. Com deposito de materiais occupará dois  
metros quadrados, Outro de Manoel Luiz Foucalos, do lugar  
de Vila Chã, freguesia de São Roque, para reparar o telhado  
da sua casa e limpar as paredes da mesma, á face do caminho  
publico, deferido. Com deposito de materiais occupará dois  
metros quadrados, Outro de Meadeu Batista da Silva Terra  
do lugar do Leão, freguesia de Ul, em que pede para re-  
construir a sua casa sito no referido lugar e reparar o  
muro de vedação do mesmo predio e assiste do requeri-  
mento anteriormente feito para reparação do muro.  
Deferido podendo reconstruir a casa e muro de vedação por  
forma a não alterar o alinhamento existente, não podendo  
o muro exceder a altura de um metro e trinta centimetros.  
Com deposito de materiais occupará dois metros quadrados,  
Outro de Manoel Joaquim Pereira Tumas, casado, lavrador, do  
lugar de Macieira do Pinhal, freguesia de Lourieiro, pedindo  
para a Câmara mandar proceder ao arrancaamento de  
dois pés de eucalipto que se encontram numa propriedade  
de Abel da Silva Terra, casado, morador no lugar de Maciei-  
ra de Baixo, freguesia de Brauca, concelho de Estarreja, si-  
tuada no Pinhal da referida freguesia de Lourieiro, eijos eu-  
caliptos se encontram a menos de vinte metros de uma terra  
lavrada do requerente causando-lhe notavel prejuizo.  
já foram feitas diversas diligencias no sentido de que fôs-  
sem arrancados os mencionados eucaliptos, mas o proprie-  
tario do predio nega-se a fazê-lo. A Câmara, resolveu nos  
termos do antigo Decreto de Secretos numero vinte e oito

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

juiz auxiliar - Juiz



mil e quarenta, de eatorse de setembro de mil nove cento e trinta e sete, nomear o júri avulsor que será compo-  
 to pelos seguintes cidadãos: Americo José Rodrigues, casa-  
 do, comerciante, morador no lugar da Mafestaria, José Joaquim  
 Vaz, casado, lavrador, do lugar da Póvoa e Albino Pereira  
 Ribeiro, casado, comerciante, do lugar do Fórum, todos da  
 freguesia de Lourais, sendo o ultimo o Presidente do júri.

Pelo vereador do pelouro José Godinho (vareza de Basto)  
 foi dito que havendo necessidade de proibir a coloca-  
 ção de quaisquer materiais no terreno publico no sitio  
 do "Pousadinho" do lugar de Bragança, freguesia de Aveiros,  
 visto que o abuso de tal pratica pode levantar atritos,  
 que é prudente evitar. - propunha que a Câmara man-  
 dasse notificar Antonio Alucida e Silva e José Francis-  
 co Ferreira da Silva, ambos do dito lugar de Bragança, e con-  
 fiantes com o referido terreno para retirarem no prazo  
 de dez dias, a contar da notificação, os materiais que  
 ali tenham collocado, sob pena de multa respectiva.

Que o referido José Francisco Ferreira da Silva, seja  
 notificado para, dentro de igual prazo retirar o mu-  
 ltilho que collocou na calçada do caminho daquelle  
 lugar, em frente a sua propriedade, e bem assim seja  
 intimado a collocar o riço da agua em condições de  
 não prejudicar o caminho. A Câmara aprovou por  
 unanimidade. - A Câmara resolveu promover para  
 fazer parte da Comissao permanente de avaliação  
 da propriedade rustica neste concelho e para o ano  
 de mil nove cento e quarenta e um, Manoel de Oliveira  
 Pinto, casado, lavrador, de Valverde, de Lourais, e para  
 a urbana Joaquim José da Costa, casado, lavrador, do lugar  
 de Serrazinha, freguesia de São Martinho da Gandra.

Foi autorisado o pagamento das folhas numero sete  
 cento e quarenta e oito, do artigo vinte e seis, alinea segun-  
 da, sete cento e sessenta e tres, do artigo quarenta e cinco,  
 alinea terceira, sete cento e sessenta e quatro, do artigo vin-

Cm. Avaliaç.



To e seis, alínea segunda, sete centos e sessenta e cinco do artigo  
quarenta e dois, sete centos e sessenta e seis, do mesmo artigo,  
sete centos e setenta e sete do mesmo artigo, sete centos e se-  
tenta e oito, do mesmo artigo, sete centos e setenta e nove, do  
artigo quarenta e cinco, sete centos e oitenta do artigo vin-  
te e seis, alínea segunda, oito centos e seis do artigo qua-  
renta e dois, oito centos e sete do mesmo artigo, oito cen-  
tos e oito, do artigo quarenta e cinco, alínea terceira, oito cen-  
tos e nove, do artigo vinte e seis, alínea segunda, oito centos  
e vinte e quatro, do artigo quarenta e cinco, alínea terceira, oi-  
to centos e vinte e cinco, do artigo quarenta e dois e oito centos e  
vinte e seis, do mesmo artigo, do pessoal assalariado, respecti-  
vamente, nas importâncias de quarenta e quatro escudos, desoi-  
to escudos, cinquenta e dois escudos, cento e sessenta e três escudos  
e cinquenta e quatro, quinhentos e oitenta e seis escudos, quinhentos  
e setenta e três escudos, setecentos e um escudo, vinte e um escu-  
dos, sessenta e quatro escudos, trezentos e quarenta e quatro escudos,  
e cincoenta e sete escudos, dez e sete escudos, dez e sete escudos,  
trinta escudos, seis escudos, setenta e sete escudos e cento e cinquenta  
e oito escudos. Foram autorizados mais os seguintes pa-  
gamentos: A quantia de duzentos e quinze escudos, do artigo  
quarenta e cinco, alínea terceira, a Alfredo Moreira da Silva,  
filho, do Porto, de fornecimento de arvores; a quantia de mil  
e quinhentos escudos, do artigo quarenta e um, ao secretario da  
Junta da freguesia de Ossela, para melhoramentos na freguesia,  
a quantia de quatro centos e oitenta e dois escudos, do artigo qua-  
renta e dois, a Manoel Ferreira Pires de funciaes, de reparos e  
material para a estrada de Rio e' Assos. a quantia de dois mil  
e quinhentos escudos, do mesmo artigo, alínea terceira, do mes-  
mo, de dois mil e quinhentos metros de grande reparação na  
estrada da Venda Nova d'Almeida, de Curcio, a quantia de  
sete centos e vinte e quatro escudos, do cento e cinquenta e sete, do  
mesmo artigo, a Joaquim Ferreira de Silva, deita vila de ser-  
vicos de pedreiro no muro de suporte ao terreno do Largo do  
Hospital e na vedação dos predios da Alameda das Cadeiras; a



quantia de quatro centos e noventa e nove escudos e setenta  
 centavos, do artigo quarenta e dois, a José Antonio Ferreira  
 de Freijães, de sessenta e sessenta e tres metros de calçada  
 em Píldacos, a quantia de novecentos e quarenta e dois es-  
 cudos e vinte e sete centavos, do artigo trize, alínea d, a  
 Francisco da Silva Pinto desta vila, de serviço de auto-  
 moral com representantes da Câmara no interesse do con-  
 celho, a quantia de mil sete centos e dezassete escudos, do  
 artigo dezaviove, alínea segunda, a J. A. Ribeiro & Com-  
 panhia, de Lisboa, de material para montagem do Labora-  
 torio, a quantia de tres mil escudos, do artigo quarenta  
 e um, ao Presidente da Junta de Freijães, de melhora-  
 mentos na freguesia, a quantia de quinhentos e setenta e  
 um escudos, do artigo sessenta e um, a Caixa Geral de De-  
 positos, Credit e Providencia, desta vila, de precinta arre-  
 cãda nos meses de Janeiro a novembro do ano corrente  
 para a Comissão Regional do Norte, a quantia de  
 mil escudos, do artigo quarenta e um, ao Presidente da Jun-  
 ta da freguesia de Nogueira do Souto, para melhora-  
 mentos na freguesia, a quantia de mil escudos, do mesmo ar-  
 tigo, ao Presidente da Junta da freguesia de Vbl, para  
 melhoramentos na freguesia, a quantia de trinta escudos,  
 a José Prudencio dos Santos, do Porto, de fornecimento de  
 pedra, a quantia de mil e quinhentos escudos, do artigo  
 quarenta e um, ao Presidente da Junta da freguesia de Olym,  
 para melhoramentos na freguesia, a quantia de mil e  
 quinhentos escudos, do artigo quarenta e um, ao Presidente da  
 Junta da freguesia de Píldaco, para melhoramentos na fre-  
 guesia, a quantia de mil e quinhentos, do mesmo artigo,  
 ao Presidente da Junta da freguesia de Macinhata da Serra  
 para melhoramentos na freguesia, a quantia de quinhen-  
 tos e cinquenta escudos, do artigo cinquenta e sete, alínea ter-  
 ceira, a Cactano Alves da Costa, de Macinhata da Serra, de  
 renda da casa da escola feminina daquella freguesia, des-  
 de um de maio de mil novecentos e trinta e nove a trinta



e um do corrente; a quantia de vinte escudos e setenta centavos,  
do artigo quarenta e dois a Antonio Nunes Lopes de Loureiro,  
de concertos de ferrameintas para servico nas estradas de  
Loureiro; a quantia de dois mil e quinhentos escudos escudo,  
do artigo quarenta e um, do Presidente da Junta da fre-  
guesia de Loureiro, para melhoramentos na freguesia,  
a quantia de sete centos e cincoenta escudos, do Artigo  
cincoenta e oito alinea quarta, a Joze Pereira de Peden-  
de, de Puidelo, de reparação na escola de Puidelo, liqui-  
dada; a quantia de cinco escudos, ao Comandante da  
Policia de Aveiro, de percentagem em multas cobradas  
no mês corrente; a quantia de trinta e um escudos e  
quarenta e cinco centavos, do artigo dezavinte, alinea se-  
gunda, a Augusto de Sousa, desta vila, de servicos no  
Laboratorio da Camara; a quantia de cento e vinte e  
dois escudos, do mesmo artigo e alinea, a Justino For-  
reira dos Santos desta vila, de fornecimento de tintas  
para o Laboratorio; a quantia de oito mil e dois escu-  
dos e setenta e cinco centavos, do artigo sessenta e cinco,  
ao Juiz Municipal de Aveiro, de parte suplementar por li-  
cencas cobradas durante o mês corrente, a quantia de  
cento e setenta escudos, do artigo cincoenta e sete ali-  
nea terceira, a Manoel factado de Piuho de Fajões, de  
reuda da casa da escola do sexo masculino desde Junho  
de setembro ultimo, a trinta e um do corrente; a quantia  
de seis centos escudos, do mesmo artigo e alinea, a Nito  
nio Juliao Valente Figueira, de Labreiro da reuda da  
casa da escola de Contumil, de Loureiro do ano corrente,  
a quantia de mil escudos, do artigo quarenta e um ao presi-  
dente da Junta da freguesia de Macieira de Santos, para me-  
lhoramentos na freguesia; a quantia de dezotto escudos,  
do artigo trinta e cinco, a Manoel Duque Coelho, desta  
vila, de uma tampa em ferro para o matadouro; a  
quantia de cento e sete escudos e vinte centavos, do mes-  
mo artigo, a Antonio Duque Coelho, de artigos para re-



para as do mata d'ouro, as quantias de sessenta e oito  
 escudos e nove centavos, do artigo sessenta e sete, quinhent  
 tos e oitenta e oito reis e setenta e sete centavos, noventa e  
 cinco centavos, do artigo cinquenta e um, alinea setima,  
 vinte e cinco escudos e setenta e sete centavos, do artigo sessenta e  
 dois, trinta e quatro escudos e vinte e sete centavos, do artigo  
 sessenta e quatro, cento e quarenta e nove escudos e dez cen  
 tavos, do artigo sessenta e um, alinea oitava, oito escu  
 dos e vinte e sete centavos, do artigo cinquenta e nove, alinea  
 quarta, vinte e quatro escudos e oitenta e sete centavos, do artigo  
 sessenta, alinea quarta, cinco escudos e cinquenta e sete centavos,  
 doze escudos e cinquenta e sete centavos, do artigo cinquenta e  
 nove, alinea quinta, cento e onze escudos, do artigo sessen  
 ta e seis, todas a Fazenda Nacional, de contribuições indus  
 trial cobrada no mês corrente e todos os outros rendimentos  
 do Estado, a entrar nos respectivos cofres, a quantia de tre  
 sentos e oitenta e sete escudos e cinquenta e sete centavos, do artigo  
 sessenta e seis, a Caixa Geral de Depósitos e Previdencia  
 da pensão de aposentação do doutor Antonio Ferreira Fer  
 reira Alves, do mês corrente, a quantia de cento e trinta  
 e seis escudos, do artigo sessenta e um, alinea quinta, a  
 mesma, de desconto no vencimento dos funcionarios da secre  
 taria nos meses de novembro e dezembro, a quantia de cento  
 e setenta e oito escudos e trinta e sete centavos, do artigo quaren  
 ta e dois, a Felício da Silva, desta vila, pedra para a  
 calçada da fidalgaria (por conta), a quantia de setenta e  
 cinco escudos e cinquenta e sete centavos, do artigo vinte e dois, alinea  
 terceira, a Felício da Silva Pereira, desta vila, de repara  
 ção dos carros de limpeza, a quantia de seis escudos e  
 cinquenta e sete centavos, do artigo setenta, ao juiz das execu  
 ções fiscaes, desta vila, parte emolumentar em processos  
 executivos, a quantia de sessenta e dois escudos e vinte e quatro  
 centavos, do mesmo artigo, ao escriptas das execuções fis  
 caes desta vila, de emolumentos contados em processos exe  
 cutivos, a quantia de onze escudos e oitenta e cinco centavos

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azeméis



vos, do artigo setenta e um, ao official de diligencias das  
execuções fiscaes desta vila, de percentagem e de execuções  
fiscaes cobradas no mês de julho e de agosto do anno corrente,  
a quantia de onze escudos e sessenta centavos, do artigo trinta  
e quatro alinea primeira, aos successores de Sebastião Fer-  
nandes d'Almeida, desta vila, de fornecimento de diversos  
artigos para o matadouro: a quantia de trinta e seis escudos  
do artigo quarenta e oito alinea segunda, a Farmacia James  
da Costa, desta vila, de fornecimento de desinfectantes, a  
quantia de vinte e um escudos, do artigo tres, alinea tres,  
de Artur Augusto da Costa, desta vila, de renda da casa da  
arrecadação desde o dia de outubro a trinta e um do corrente;  
a quantia de tres mil escudos, do artigo quarenta e um ao  
Presidente da Junta de freguesia de Madal, para recolhera-  
mentos na freguesia, a quantia de trescentos escudos, do ar-  
tigo quarenta e cinco, alinea terceira, a Artur Augusto da  
Costa, desta vila, de aluguer do terreno de vivicon com plan-  
tas para o jardim. **Arquivo Municipal** **livro de actas**  
ra Municipal de Abrantes, em que pede o concurso material  
desta Câmara para a construção do Monumento a D. Nuno  
Alvares Pereira a erigir naquella cidade. A Câmara  
não pôde contribuir por falta de verba. - Um re-  
querimento de José Lino Lires, Tesoureiro da Câmara, em  
que pede, por virtude do serviço da sua Repartição ter  
aumentado muito ultimamente, sendo-lhe, por isso, di-  
ficil, e não impossivel, satisfazer a tudo quanto lhe é  
exigido, que o propósito contractado José Lino Lires  
Lires, entre em exercicio em de Janeiro do proximo ano. A  
Câmara resolveu que o referido propósito seja chamado  
a prestar serviço desde um de Janeiro a trinta de abril  
do proximo ano. O senhor Presidente apresentou o orçamen-  
to ordinario para o proximo anno com a sua receita de mil  
e cento e nove centos e trescentos e oito escudos e cincoenta e sete centavos  
e a despesa de igual quantia que a Câmara aprova e  
está havendo seais os asuntos a tratar o Presidente subscreeva a 29



Aut

45

são da qual se lavrou a presente acta que vai ser assi-  
nada, depois de lida por mim, Pedroco e cetera e cetera dos 12  
que a subscreevi

Ante de Fernandinho de Azevedo

João Pereira da Costa

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

diaria  
etc